

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0482 / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0482 / 2004

DE

03/11/2004

PROMOVENTE:

VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA JOAQUIM VIEIRA LOPES, A PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO
LOCALIZADA ENTRE A RUA MARIA ROQUE, RUA PORTEIRA DO PINHAL
E RUA VEIGA DO MONTE, NA VILA ROQUE - CACHOEIRINHA, CONFORME
CROQUI EM ANEXO

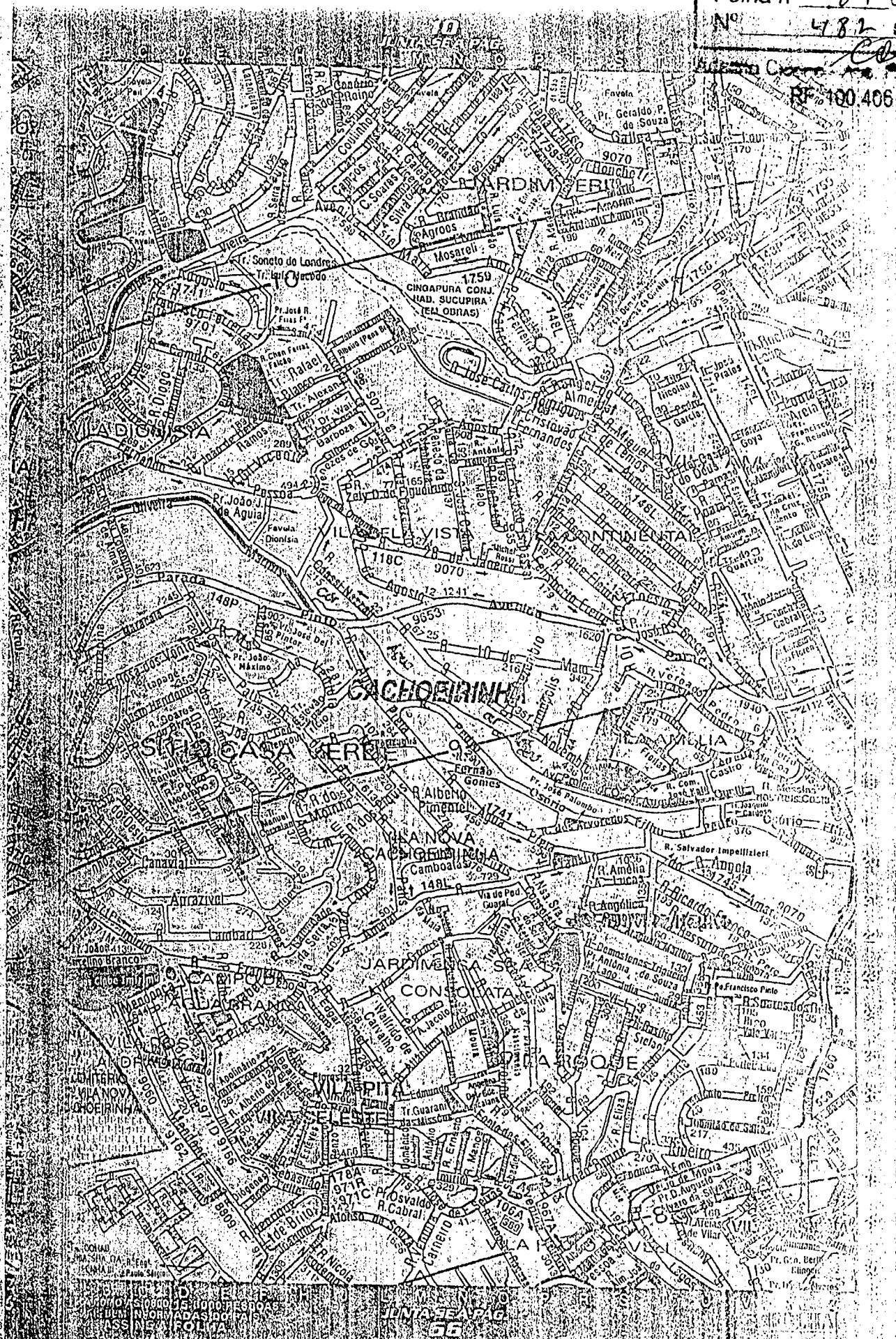
ARQUIVADO EM 11/01/2005

Viviane Ferraz
VIVIANE FERRAZ PO
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 13:06:10

00000020096-41







Folha nº 01 do proc.
Nº 482 de 04

Câmara Municipal de São Paulo

Adelino Lima Ass. Parlamentar
RF. 100.406

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 17 NOV 2004
Constituições e Justiça
Pl. Urb. Met. Ambiente
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 01 - PL
01- 0482/2004

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Denomina Praça JOAQUIM VIEIRA LOPES, a Praça sem denominação, localizada entre a Rua Maria Roque, Rua Porteira do Pinhal e Rua Veiga do Monte, na Vila Roque - Cachoeirinha, conforme croqui em anexo.

Art. 1º - Fica denominada Praça JOAQUIM VIEIRA LOPES, a Praça sem denominação, localizada entre a Rua Maria Roque, Rua Porteira do Pinhal e Rua Veiga do Monte, na Vila Roque - Cachoeirinha, conforme croqui em anexo.

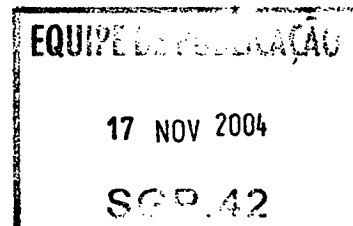
Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

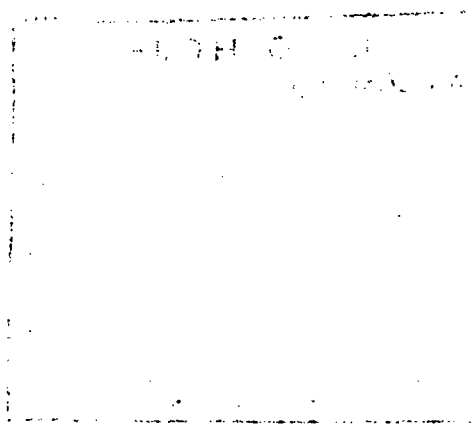
Sala das Sessões, 03 de novembro de 2004.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Partido Liberal

yhk/



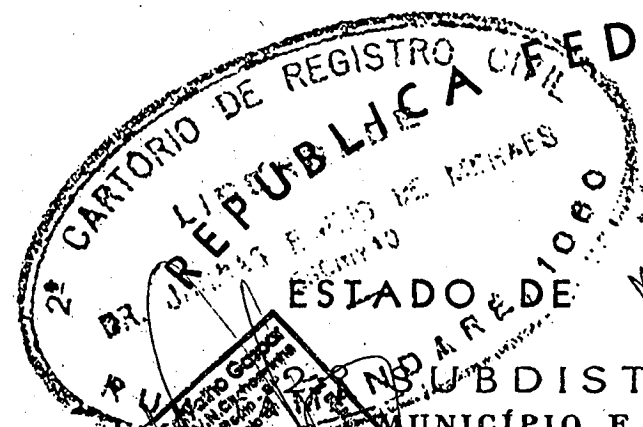
CMSP - ATN -03-NOV-2004-14:59-008828



CÂM. MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE (letra(s) nesta data e rubricado(s)
sob nº 204 e folha de informação sob nº
05 01/22/04 *CC*)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406





SÃO PAULO

SUBDISTRITO - LIBERDADE
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

JARBAS EMILIO DE MORAES
ESCRIVÃO

ENDEREÇO: RUA TAMANDARÉ, 1060

16371

26 DEZ 1980

ENTREGA
170AA22330

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 31.576, à fls. 260 do livro n.º C-52 -
registro de óbitos, encontra-se o assento de JOAQUIM VIEIRA LOPES -
falecido aos 16 de dezembro - de 19 80, às 14 horas
0 minutos, neste distrito à Rua Soares dos Reis nº 52, nesta Capital
sexo masculino, de cor branca - , profissão aposentado
- natural de Rincão, deste Estado
nascido em esta Capital
identificado em esta Capital
55 anos de idade, estado civil casado -, filho de João V. Lopes e de
Maria C. Pereira.

o sido declarante Antonio Borgo
to atestado pelo Dr. Eros Carlos Sobral - CRM 20.232
deu como causa da morte a.v.c. hemorragico% hipertensão arterial
sepultamento feito no cemitério d e Vila Nova Cachoeirinha, Capital.

Observações: O falecido era casado com Nair Aparecida Neves Lopes e dei-
os filhos: Claudir, Aparecida, José Carlos, Maria Vilma, Maria Helena e An-
nio, sendo os três primeiros maiores e os três últimos menores. Deixa bens
e deixa testamento. Era eleitor.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-482 de 2004 01/12/04 (a) Ad

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto consta:

PL 229/00


Solange Rainone dos Santos
Supervisora de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

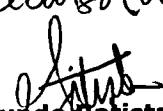
Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. K. para fins de recebimento.

Quorum Maioria simples, em caso de receber pareceres pela legalidade e favorável qto ao mérito.

Audiência Pública Não

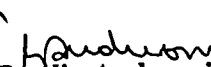
Discussão e votação Competência das Comissões, salvo interposição de recurso (art. 46, V, R.I.)


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça:

02/12/04


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 03/12/04 às 17:00
[assinatura] RF 101.086

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 06 / 01 / 05

[assinatura]
MÁRIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Proc. encerrado com 05 fls.
Arquivado em 11 / 01 / 2005
O Func.º [assinatura]

[assinatura]
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33